



REITORIA

PORTARIA Nº 240/2011

SÚMULA: Prorroga afastamento, para cursar pós-graduação *stricto sensu*, aos professores que especifica.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em 30 de setembro de 2011

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o afastamento dos professores abaixo especificados, sem prejuízo de seus vencimentos, para cursar pós-graduação *stricto sensu*:

Docente	RG	Nível/IES	Regime	Período
Talita Vidotte Costa	6.830.317-6-PR	Mestrado - UEL	Parcial	01/09/11 a 31/12/2011
Túlio Roberto Pavelhão	5.549.717-SP	Doutorado - UEM	Parcial	01/08/11 a 31/07/12

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 04 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor